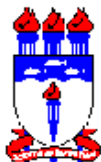


CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

EDITAL 01/2020 - PPGRHS - CPG - PROPEP/UFAL

PPGRHS/CTEC/UFAL

INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
10558	10/12/2020	08:00
10934	10/12/2020	08:40
10583	10/12/2020	09:20
10369	10/12/2020	10:00
10376	10/12/2020	10:40
10918	10/12/2020	11:20
10899	10/12/2020	14:00
10368	10/12/2020	14:40
10821	10/12/2020	15:20
10947	10/12/2020	16:00
10591	10/12/2020	16:40
10500	10/12/2020	17:20
10911	10/12/2020	08:00
10917	10/12/2020	08:40
10840	10/12/2020	09:20
10832	10/12/2020	10:00
10932	10/12/2020	10:40
10841	10/12/2020	11:20
10809	10/12/2020	14:00
10682	10/12/2020	14:40
10941	10/12/2020	15:20
10816	10/12/2020	16:00
10529	10/12/2020	16:40
10901	10/12/2020	17:20
10912	11/12/2020	08:00
10780	11/12/2020	08:40
10521	11/12/2020	09:20
10849	11/12/2020	10:00
10853	11/12/2020	10:40
10839	11/12/2020	11:20
10936	11/12/2020	14:00
10536	11/12/2020	14:40
10924	11/12/2020	15:20
10379	11/12/2020	16:00



INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
10837	11/12/2020	16:40
10923	11/12/2020	17:20
10477	11/12/2020	08:00
10508	11/12/2020	08:40
10528	11/12/2020	09:20
10426	11/12/2020	10:00
10844	11/12/2020	10:40
10779	11/12/2020	11:20
10501	11/12/2020	14:00
10531	11/12/2020	14:40
10820	11/12/2020	15:20
10631	11/12/2020	16:00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Tenha em mãos um documento de identificação com foto para apresentar na hora que for solicitado;
2. O link para a sala virtual foi enviado por e-mail, caso não tenha recebido envie e-mail para ppgrhs@gmail.com;
3. Leia atentamente o **EDITAL 01/2020- PPGRHS - CPG - PROPEP/UFAL**.

Orientações Artigo 10 do EDITAL 01/2020- PPGRHS - CPG - PROPEP/UFAL:

“Art.10 O Processo Seletivo constará das seguintes Etapas:

Etapa 1 – Análise curricular, de Caráter eliminatório e classificatório.

Etapa 2 – Entrevista, de Caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º Os critérios utilizados para a análise curricular encontram-se no **ANEXO 5** deste Edital.

§ 2º Serão classificados para a Etapa 2 até o limite de 3 (três) vezes o número total de vagas oferecidas estabelecido no Artigo 1º deste Edital segundo a classificação realizada a partir da Nota da Análise Curricular (NAC).

§ 3º Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

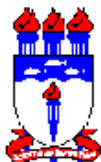
a) Maior pontuação no Grupo II do **ANEXO 5** deste Edital.

b) Maior pontuação no Grupo IV do **ANEXO 5** deste Edital.

c) Candidato de maior idade.

§ 4º Os conteúdos da entrevista estão disponíveis no **ANEXO 2** deste Edital.

§ 5º Para a realização da entrevista, os candidatos deverão se apresentar no link da plataforma google meet obedecendo o horário indicado nos locais oficiais de divulgação deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS
HÍDRICOS E SANEAMENTO



- § 6º O tempo de duração da entrevista é de 30 (trinta) minutos por candidato.*
- § 7º A entrevista deverá ser realizada individualmente, sem consulta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.*
- § 8º Durante a realização da entrevista, o candidato deverá manter ligados os dispositivos de áudio e vídeo, sob pena de eliminação do processo seletivo.*
- § 9º Não será permitido se ausentar durante a entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo.*
- § 10º O candidato terá 5 (cinco) minutos de tolerância para ingressar na sala virtual da entrevista.*
- § 11º O não comparecimento a entrevista na plataforma digital local e horário divulgados implica na desclassificação do candidato no processo seletivo.*
- § 12º Todas as entrevistas serão gravadas através da plataforma Google Meet.*
- § 13º A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais problemas de equipamentos e conexões de internet do candidato.”*

Qualquer dúvida, enviar para o e-mail ppgrhs@gmail.com

Maceió-AL, 08 de DEZEMBRO de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento